



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUARANI DAS MISSÕES

*"Capital Polonesa dos Gaúchos"*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DECRETO Nº 3356 de 02 de julho de 2025

Decreta Luto Oficial no Município de Guarani das Missões  
Pelo falecimento da senhora TERESINHA ZAJAC WARPECHOWSKI.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelos dispositivos da Constituição Federal e o Artigo 62, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando os relevantes serviços prestados pela SRA TERESINHA ZAJAC WARPECHOWSKI, como PRIMEIRA DAMA do Município de Guarani das Missões.

DECRETA:

Art. 1º É Decretado Luto Oficial no Município de Guarani das Missões pelo período de 03 (três) dias, a contar DA DATA DE 02 DE JULHO DE 2025 pelo falecimento da senhora TERESINHA ZAJAC WARPECHOWSKI, a qual prestou relevantes contribuições à Comunidade Guaraniense, como PRIMEIRA DAMA, durante duas gestões administrativas no período dos anos de 1977 a 1983 e 2009 a 2012.

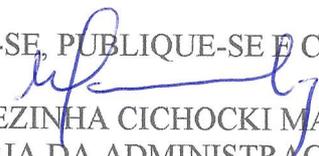
Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 02 de julho de 2025.

  
LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

  
MERI TEREZINHA CICHOCKI MARMILICZ  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO